DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 31/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que consta da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 565.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

565.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02 01 00 CHEFIA DO EXECUTIVO
Programação: 14.244.0008.2022.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 28
Valor: 20.000,00

Unidade Orçamentária: 02 02 00 UNIDADE GESTORA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Programação: 04.122.0002.2003.0000 COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 40
Valor: 30.000,00

Unidade Orçamentária: 02 02 00 UNIDADE GESTORA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Programação: 04.122.0002.2003.0000 COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 43
Valor: 24.000,00

Unidade Orçamentária: 02 02 00 UNIDADE GESTORA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Programação: 04.122.0002.2003.0000 COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
Econômica: 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI
Ficha: 44
Valor: 2.000,00

Unidade Orçamentária: 02 04 00 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programação: 12.361.0004.2005.0000 DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENT
Econômica: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 62
Valor: 2.500,00

Unidade Orçamentária: 02 04 00 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programação: 12.361.0004.2005.0000 DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENT
Econômica: 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 65
Valor: 11.000,00

Unidade Orçamentária: 02 04 00 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programação: 12.361.0004.2005.0000 DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENT
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 66
Valor: 10.000,00

Unidade Orçamentária: 02 06 00 DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR
Programação: 12.362.0005.2012.0000 TRANSPORTE REGULAR DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉ
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 156
Valor: 2.000,00

Unidade Orçamentária: 02 07 00 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
Programação: 12.306.0006.2014.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 168
Valor: 101.000,00

Unidade Orçamentária: 02 07 00 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
Programação: 12.306.0006.2014.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 169
Valor: 10.000,00

Unidade Orçamentária: 02 07 00 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
Programação: 12.306.0006.2015.0000 ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS EM CRECHE - 0 A 3 ANOS
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 171
Valor: 79.000,00

Unidade Orçamentária: 02 07 00 DEPARTAMENTO DE

MERENDA ESCOLAR
Programação: 12.306.0006.2015.0000 ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS EM CRECHE - 0 A 3 ANOS
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 172
Valor: 1.000,00

Unidade Orçamentária: 02 07 00 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
Programação: 12.306.0006.2016.0000 ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DE PRÉ-ESCOLA
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 174
Valor: 32.000,00

Unidade Orçamentária: 02 07 00 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
Programação: 12.306.0006.2016.0000 ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DE PRÉ-ESCOLA
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 175
Valor: 7.000,00

Unidade Orçamentária: 02 07 00 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
Programação: 12.306.0006.2017.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO MÉDIO
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 177
Valor: 10.000,00

Unidade Orçamentária: 02 07 00 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
Programação: 12.306.0006.2017.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO MÉDIO
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 178
Valor: 10.000,00

Unidade Orçamentária: 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação: 10.301.0007.2018.0000 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 193
Valor: 50.000,00

Unidade Orçamentária: 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação: 10.301.0007.2018.0000 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 194
Valor: 10.000,00

Unidade Orçamentária: 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação: 10.301.0007.2018.0000 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 209
Valor: 13.000,00

Unidade Orçamentária: 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação: 10.304.0007.2021.0000 PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 230
Valor: 2.000,00

Unidade Orçamentária: 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programação: 08.244.0009.2029.0000 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Econômica: 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT
Ficha: 247
Valor: 10.000,00

Unidade Orçamentária: 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programação: 08.245.0009.2027.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 257
Valor: 24.500,00

Unidade Orçamentária: 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programação: 08.245.0009.2027.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 260
Valor: 4.000,00

Unidade Orçamentária: 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programação: 08.245.0009.2027.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 261
Valor: 14.000,00

Unidade Orçamentária: 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programação: 08.245.0009.2027.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 268
Valor: 1.000,00

Unidade Orçamentária: 02 12 00 DIVISÃO MEIO AMB. SANEAM. BÁSICO E AGRICULTURA
Programação: 26.782.0010.2042.0000 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 344
Valor: 8.000,00

Unidade Orçamentária: 02 12 00 DIVISÃO MEIO AMB. SANEAM. BÁSICO E AGRICULTURA
Programação: 18.609.0011.2032.0000 SERVIÇO DE PROTEÇÃO DA SAÚDE ANIMAL
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 330
Valor: 1.000,00

Unidade Orçamentária: 02 12 00 DIVISÃO MEIO AMB. SANEAM. BÁSICO E AGRICULTURA
Programação: 17.512.0012.2034.0000 COLETA E DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBAN
Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 309
Valor: 2.000,00

Unidade Orçamentária: 02 12 00 DIVISÃO MEIO AMB. SANEAM. BÁSICO E AGRICULTURA
Programação: 17.512.0012.2041.0000 OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS D
Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 319
Valor: 15.000,00

Unidade Orçamentária: 02 13 00 DIVISÃO DESENVOLV. SOCIAL E ECON., PROTEÇÃO E SE
Programação: 13.392.0003.2004.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 368
Valor: 8.000,00

Unidade Orçamentária: 02 13 00 DIVISÃO DESENVOLV. SOCIAL E ECON., PROTEÇÃO E SE
Programação: 11.334.0016.2038.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO TRABALHADOR
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 363
Valor: 50.000,00

Unidade Orçamentária: 02 14 00 DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Programação: 27.812.0017.2039.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATI
Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 382
Valor: 1.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02 01 00 CHEFIA DO EXECUTIVO
Programação: 14.244.0008.2022.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Econômica: 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 29
Valor: -20.000,00

Unidade Orçamentária: 02 04 00 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programação: 12.361.0004.2005.0000 DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMEN
Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 77
Valor: -5.000,00

Unidade Orçamentária: 02 04 00 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programação: 12.365.0004.2008.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PR
Econômica: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 107
Valor: -85.000,00

Unidade Orçamentária: 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação: 10.301.0007.2018.0000 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚD
Econômica: 3.3.71.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – TRANS
Ficha: 192
Valor: -37.000,00

Unidade Orçamentária: 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação: 10.302.0007.2019.0000 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE – MAC
Econômica: 3.3.71.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – TRANS
Ficha: 211
Valor: -147.000,00

Unidade Orçamentária: 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação: 10.302.0007.2019.0000 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE – MAC
Econômica: 3.3.71.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – TRANS
Ficha: 212
Valor: -6.000,00

Unidade Orçamentária: 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação: 10.304.0007.2021.0000 PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 227
Valor: -10.000,00

Unidade Orçamentária: 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação: 10.304.0007.2021.0000 PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 228
Valor: -10.000,00

Unidade Orçamentária: 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação: 10.304.0007.2021.0000 PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 231
Valor: -10.000,00

Unidade Orçamentária: 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programação: 08.122.0009.2026.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE AS
Econômica: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 238
Valor: -38.000,00

Unidade Orçamentária: 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programação: 08.245.0009.2028.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPL
Econômica: 3.1.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Ficha: 270
Valor: -65.000,00

Unidade Orçamentária: 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programação: 08.245.0009.2028.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPL
Econômica: 3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Ficha: 273
Valor: -55.000,00

Unidade Orçamentária: 02 12 00 DIVISÃO MEIO AMB. SANEAM. BÁSICO E AGRICULTURA
Programação: 18.541.0011.2031.0000 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO A
Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 327
Valor: -10.000,00

Unidade Orçamentária: 02 12 00 DIVISÃO MEIO AMB. SANEAM. BÁSICO E AGRICULTURA
Programação: 20.605.0013.2035.0000 APOIO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE AGRI
Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 336
Valor: -10.000,00

Unidade Orçamentária: 02 12 00 DIVISÃO MEIO AMB. SANEAM. BÁSICO E AGRICULTURA
Programação: 26.782.0010.2042.0000 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 345
Valor: -13.000,00

Unidade Orçamentária: 02 12 00 DIVISÃO MEIO AMB. SANEAM. BÁSICO E AGRICULTURA
Programação: 26.782.0010.2042.0000 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 348
Valor: -10.000,00

Unidade Orçamentária: 02 13 00 DIVISÃO DESENVOLV. SOCIAL E ECON., PROTEÇÃO E S
Programação: 11.334.0016.2038.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO TRABALHADOR
Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 364
Valor: -34.000,00

Anulação (-)
-565.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 01 de outubro de 2026.

Paulo Cesar Dias Pinheiro
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por

afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

Maria Ricarda Domingues
Supervisor de Serviços Administrativos

.....

DECRETO Nº 33/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária do exercício de 2026, autorizado pela Lei nº 778/2026, de 20 de outubro de 2026".

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que consta da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal e a autorização contida na Lei nº 778/2026, de 20 de outubro de 2026.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto na Lei Orçamentária do Município de Novais crédito adicional especial no valor de R$ 26.468,02 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dois centavos) destinados ao desenvolvimento de Plano de Ação voltado ao Setor Cultural, com recursos financeiros transferidos pela União através da Lei Complementar nº 14.399 de 08 de julho de 2022, sob as programações e classificações a seguir discriminadas:

Unidade Orçamentária:

02.13. Divisão de Desenvolvimento Social e Econômico, Proteção e Segurança

Funcional Programática: 13.392.0003.2004. Manutenção das Atividades Culturais

Categorias Econômicas | Grupos de Despesa | Elementos de Despesa

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Código de Aplicação: 100.149

Valor: R$ 26.468,02

Art. 2º. O crédito adicional aberto no valor de R$ 26.468,02 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dois centavos) será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sob as programações e classificações a seguir discriminadas:

Unidade Orçamentária:

02.13. Divisão de Desenvolvimento Social e Econômico, Proteção e Segurança

Funcional Programática: 13.392.0003.2004. Manutenção das Atividades Culturais

Categorias Econômicas | Grupos de Despesa | Elementos de Despesa

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 411

Valor: R$ 20.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha Nº 413

Valor: R$ 6.468,02

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 03 de novembro de 2026.

Paulo Cesar Dias Pinheiro
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, e enviado para publicação em diário oficial eletrônico.

Maria Ricarda Domingues
Supervisor de Serviços Administrativos

.....

DECRETO Nº 35/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especial na Lei Orçamentária do exercício de 2026, autorizado pela Lei nº 773/2026, de 28 de julho de 2026".

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que consta da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 773, de 28 de julho de 2026, e o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto na Lei Orçamentária do Município de Novais créditos adicionais especiais no valor de R$ 989.000,00 (novecentos e oitenta e nove mil reais), destinados ao atendimento de despesas de custeio na área de saúde, com recursos financeiros vinculados repassados pelo Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, sob as programações e classificações a seguir discriminadas:

I. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.00 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0007.2018 – Desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios

Federais - Vinculados

Código de Aplicação: 301.157

Valor: R$ 614.000,00

II. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.00 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0007.2018 – Desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Código de Aplicação: 301.157

Valor: R$ 75.000,00

III. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária:

02.08.00 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0007.2018 – Desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Código de Aplicação: 902.002

Valor: R$ 200.000,00

IV. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.00 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0007.2018 – Desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Código de Aplicação: 902.001

Valor: R$ 100.000,00

Art. 2º. Os créditos adicionais especiais abertos por este Decreto, no valor total de R$ 989.000,00 (novecentos e oitenta e nove mil reais), serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação, decorrente de recursos vinculados transferidos pelo Governo Federal e não programados no orçamento municipal vigente, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 773, de 28 de julho de 2026.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 03 de novembro de 2026.

Paulo Cesar Dias Pinheiro
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, e enviado para publicação em diário oficial eletrônico.

Maria Ricarda Domingues
Supervisor de Serviços Administrativos

.....

DECRETO Nº 36/2026, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária do exercício de 2026, autorizado pela Lei nº 782/2026, de 17 de novembro de 2026".

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que consta da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal e a autorização contida na Lei nº 782/2026, de 17 de novembro de 2026.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto na Lei Orçamentária do Município de Novais crédito adicional especial no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinados ao desenvolvimento de Plano de Ação voltado ao Setor Cultural, com recursos financeiros transferidos pela União através da Lei Complementar nº 14.399 de 08 de julho de 2022, sob as programações e classificações a seguir discriminadas:

I. Espécie: Crédito Especial

Unidade Orçamentária:

02.13. Divisão de Desenvolvimento Social e Econômico, Proteção e Segurança

Funcional Programática: 13.392.0003.2004. Manutenção das Atividades Culturais

Categorias Econômicas | Grupos de Despesa | Elementos de Despesa

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Código de Aplicação: 100.149

Valor: R$ 5.000,00

Art. 2º. O crédito adicional aberto no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotações, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sob as programações e classificações a seguir discriminadas:

Unidade Orçamentária:

02.13. Divisão de Desenvolvimento Social e Econômico, Proteção e Segurança

Funcional Programática: 13.392.0003.2004. Manutenção das Atividades Culturais

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha Nº 413
Valor: R$ 5.000,00

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 17 de novembro de 2026.

Paulo Cesar Dias Pinheiro
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, e enviado para publicação em diário oficial eletrônico.

Maria Ricarda Domingues
Supervisor de Serviços Administrativos

.....